



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,, DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO :

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICAÇÃO á** Excelentíssima Senhora Prefeita Dayse Debora Alexandre Neves, envidar esforços para o **Retorno da Guarda Mirim Municipal** para crianças de 12 a 16 anos que esteja matriculado em Escola Municipal ou Estadual.

JUSTIFICATIVA: Dentre os principais pontos do Retorno deste Projeto destacamos a oferecer atividades voltadas para o desenvolvimento dos Adolescentes, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplinas, hierarquia, respeito ao próximo, ética, cooperação mutua, amizade, cidadania. Não sendo meramente assistencialista, tendo perspectivas e tornando-se um agente importante na formação moral, profissional e ética dos assistidos.

Na certeza de poder contar com a presteza de Vossa Excelência em atender essa, aguardamos providencias

Paraíba do Sul, 02/06/2022

Silvestre Soares Coelho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

02 JUN 2022

NOME:
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

02 | 06 | 22

NOME:
2º Secretar